



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 278 /2021

RECEBI EM 22/04/21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 23/04/21


Presidente

REQUER da Prefeita Rozário Ximenes, esforços para a inclusão da categoria dos Garis e trabalhadores da limpeza pública, como prioridade na vacinação contra Covid-19.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a inclusão dos garis e demais profissionais da limpeza urbana e da coleta de lixo no rol de prioritários no plano de vacinação, promove justiça e reconhecimento.

2 – Considerando que, esses profissionais executam suas atribuições mediante amplo contato com a população, expondo-os demasiadamente ao contágio, e tornando-os potenciais propagadores involuntários do vírus.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício à Senhora Prefeita de Canindé, **Rozário Ximenes**, solicitando esforços para a inclusão da categoria dos Garis e trabalhadores da limpeza pública, como prioridade na vacinação, contra Covid-19.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 19 de Abril de 2021.


KARLINDA COELHO
Vereadora - PSB